



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
JUNTA DE FREGUESIA DA RELVA

# EDITAL

## PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Pedro Miguel da Silva Melo, Presidente da Junta de Freguesia de Relva, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no passado dia 1 de abril de 2021 a Junta de Freguesia de Relva, deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração de um projeto de alteração do Regulamento do Fundo de Emergência Social.

Desta forma e tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

- a) Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Junta de Freguesia de Relva;
- b) Data de início do procedimento: Data da publicação do presente Edital;
- c) Objeto do procedimento: Projeto de Alteração do Regulamento Fundo de Emergência Social;
- d) Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, dirigidas à Junta de Freguesia, por carta ou por e-mail, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página eletrónica da autarquia.

Relva, 8 de abril de 2021

O PRESIDENTE

Pedro Miguel da Silva Melo